



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº 080, de 22 de junho de 2024**

“Declarar a data de 24 de junho de 2024 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos”

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a data 24 de junho de 2024 como ponto facultativo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 20 de junho de 2024.

Ycleyber Trajano da Silva  
Presidente